

COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA
3ª Emissão de Debêntures**3ª Série****Relatório Anual do Agente Fiduciário**
Exercício de 2017

Data Base 31/12/2017

PARTICIPANTES

EMISSORA	COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA
COORDENADOR(ES)	BANCO ITAÚ-BBA S.A.
ESCRITURADOR	BANCO BRADESCO S.A.
LIQUIDANTE	BANCO BRADESCO S.A.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	06/05/2016
DATA DE VENCIMENTO	06/05/2018
VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO	R\$200.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	0
NÚMERO DE SÉRIES	1
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
PUBLICAÇÃO	DOEBA e no Jornal A Tarde de Salvador.
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, Os recursos foram destinados aos investimentos relativos às obras de implantação do sistema metroviário dos municípios de Salvador e Lauro de Freitas (Projeto), conforme estabelecido no Contrato de Concessão nº 01/2013 de Parceria Público-Privada, celebrado entre a Emissora e o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (?Poder Concedente?), na data de 15 de outubro de 2013, conforme aditado de tempos em tempos, decorrente da licitação, na modalidade de concorrência, promovida pelo Governo do Estado da Bahia, nos termos do Edital nº 01/2013 (Contrato de Concessão).

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

CÓDIGO DO ATIVO	3ª MTBA13
CÓDIGO DO ISIN	BRMTBADBS026
DATA DE EMISSÃO	06/05/2016
DATA DE VENCIMENTO	06/05/2018
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$200.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.000,00
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$1.083,39
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	200.000

REGISTRO CVM	DISPENSA ICVM 476/09
NEGOCIAÇÃO	CETIP
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL	Não há
REMUNERAÇÃO ATUAL	100% do CDI + 3,95% a.a. na base 252 no período de 06/05/2016 até 06/05/2018.
PAGAMENTO DE JUROS ATUAL	Os juros remuneratórios serão pagos anualmente, sendo o primeiro pagamento em 06/05/2017 e o último na data de vencimento.
PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL	O Valor Nominal será pago integralmente em uma única parcela da Data de Vencimento.
RATING	Não há.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2017 (EM VALORES UNITÁRIOS)

3ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
08/05/2017	0,00	178,63

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2017

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
3ª	0	0	0	0	0	0

GARANTIAS

Com garantia adicional fidejussória prestada pela CCR S.A.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Fiança	Sim	Sim	Não aplicável

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2017 conforme assembleia(s) realizada(s) em 19/12/2017, 18/10/2017, 10/10/2017, 01/09/2017 e 09/03/2017.

COMENTÁRIOS SOBRE INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSOR

Durante o exercício de 2017, foram verificados os seguintes índices financeiros:

ÍNDICE	30/06/2017	30/12/2017
Dívida Líquida / EBITDA	1,820	2,280
Limite	<=4,000	<=4,000
Resultado	Ok	Ok

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou
--	---

prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Informação disposta no item "Comentários sobre Indicadores Econômicos, Financeiros e de Estrutura de Capital previstos nos documentos da emissão".
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriurador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	Informações contidas no Anexo I do presente relatório.
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 -	Declaração disposta abaixo.

declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.	
--	--

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA.

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583/16, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: Companhia do Metro Bahia	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 500.000.000,00	Quantidade de ativos: 500
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 13/10/2019	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,2% a.a. na base 252 no período de 13/10/2015 até 13/10/2019.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: Rodovias Integradas Do Oeste S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 5
Volume na Data de Emissão: R\$ 1.200.000.000,00	Quantidade de ativos: 120.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 27/05/2021	
Taxa de Juros: 129,3% do CDI no período de 27/05/2016 até 27/05/2021.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Constituída por: (i) penhor de 100% das ações de emissão da Emissora; e (ii) Cessão Fiduciária da totalidade dos Direitos Creditórios emergentes do Contrato de Concessão e decorrentes de cobranças de pedágio. Com garantia adicional fidejussória prestada pela CCR S.A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.